



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



Memo. Externo: N° 1227/2018

Parauapebas/PA, 17 de dezembro de 2018.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social–SEMAS

PARA: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Ilma. Sra.

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Aditivo de Prazo e Valor do Contrato n° 20170245.

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitação e Contrato
Dec. 102/2017

Solicitamos a V.S.^a Aditivo de prazo 9 (nove) meses e valor de R\$ 40.500,00 do Contrato n° 20170245, em nome da Empresa **Rocha Imóveis Eirelli- EPP**, localizado na Rua Amsterdã Qd 04 LT 05, Bairro Vila Rica, Parauapebas- PA, inscrito no CNPJ sob o n° 16.578.803/0001-68, cujo objeto é Locação de Imóvel para atender o Conselho Tutelar II.

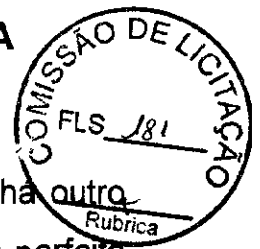
O aditivo de prazo e valor faz-se necessário em virtude que o imóvel atende de forma satisfatória as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social –SEMAS, para os fins a que se destina e em virtude que somente este imóvel atende as necessidades da Administração para a finalidade proposta.

Ressalta-se que somente este imóvel atende as necessidades desta administração por ter sua localização em fácil acesso, localizado numa área circuncidada de muitos bairros tais como: Bairro Altamira, Casas Populares I e II, Novo Horizonte, Tropical, Ipiranga possibilitando assim também o atendimento as demandas dos bairros Palmares I e II, possui linhas regulares de transporte coletivo que facilitam o acesso, o imóvel apresenta boa estrutura, forrado, piso cerâmico, várias salas, área com infraestrutura físico adequado, preço compatível com o mercado local. Destacamos que pelas qualidades, perfil, localização e preço supracitado é o único imóvel

CPL - Comissão Municipal de Licitação
Processo nº 658/1858
18/12/2018
11:25
Guaranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



que atende as necessidades da Administração uma vez que não há outro imóvel com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento do interesse público.

O valor ofertado para a locação do imóvel referido no processo está condizente com o mercado imobiliário, conforme Laudo de Avaliação Imobiliária.

Segue em anexo documentação necessária para a formalização do processo.

Atenciosamente,

Jorge Antônio Benício
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 008/17

Jorge Antônio Benício
Secretário Munic. de Assistência Social
Decreto: 008/2017